



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
10/07/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Decreto nº 157/2017 de 10/07/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1536/2016 de 19/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	
04.014.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM PARANA URBANO	
96 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	47.000,00
	RESGATADO	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
557 - 3.3.90.14.00.00	01497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
Total Suplementação:		55.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0006.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS	
112 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
06.016.15.451.0006.2.115.	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS	
130 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
156 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
10/07/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.304.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
379 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
405 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
Total Redução:			55.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

